

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1103ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas e um minuto, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), CARMO ANTÔNIO, SUELI PINI, MANOEL BRITO, ROMMEL ARAÚJO, e o Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS. Ausente justificadamente o Desembargador JOÃO LAGES. Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº do processo: 0014915-08.2014.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Recorrente: DOUGLAS COUTINHO DE SOUSA - Advogado(a): CHARLES SALES BORDALO - 438AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0029138-34.2012.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - - Apelante: JOICE MARGARIDA DE CASTRO SILVA, LICELMA NASCIMENTO DA SILVA, MARIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS - Defensor(a): ALCIMAR FERREIRA MOREIRA - 795AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso de JOICE MARGARIDA DE CASTRO SILVA e não conheceu do recurso de LICELMA NASCIMENTO DA SILVA e MARIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS. No mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000184-26.2013.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelantes: DELZIRA DA SILVA FERREIRA; ADNAELSON DOS REIS FERREIRA; ALBERTO RONALD PEREIRA DA CRUZ; LUCIVALDO DA SILVA COSTA - Advogado(a): CARLOS EDUARDO MELLO SILVA – 2817AP; ROGER LISBOA DOS SANTOS – 2884AP; RIVALDO VALENTE FREIRE – 992AAP; IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA - 1004AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum,

reconheceu a prescrição da pretensão punitiva do Estado em relação ao crime de associação criminosa, e negou provimento aos recursos quanto ao crime previsto no artigo 89 da Lei nº 8.666/93, tudo termos dos votos proferidos. A Procuradora de Justiça, em plenário, retificou em parte o parecer pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do Estado pelo crime de associação criminosa.

Nº do processo: 0004216-86.2013.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA -
- Apelante: LUIZ CARLOS CAVALCANTE GOMES, REGINALDO FREITAS AMARAL - Advogado(a): MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO - 2710AP, MARLUCIA DE FARIAS BARRIGA - 1479AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0056554-06.2014.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: AMIRALDO LIMA PEREIRA - Advogado(a): EMERSON BARBOSA DE BARBOSA - 2622AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0007055-50.2014.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA -
- Apelante: LUIZ CARLOS TRINDADE ROMANO - Advogado(a): GALLIANO CEI NETO - 2294AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0023963-54.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ -
- Apelante: ALAN CORDEIRO LACERDA, ARTUR ANDERSON COSTA ABDON; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Apelados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; ALAN CORDEIRO LACERDA, ARTUR ANDERSON COSTA ABDON - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, por maioria, negou provimento a ambos os recursos, vencido em parte o Desembargador CARMO ANTÔNIO que dava provimento ao recurso do Ministério Público, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0005794-19.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: JOHNYSON LUAN DE OLIVEIRA CARDOSO - Defensor(a): ALCIMAR FERREIRA MOREIRA - 795AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0056505-28.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: JONH LENON DE ALMEIDA MORAIS - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAPRelatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0013787-16.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: JOAQUIM TAYLON SILVA DA SILVA - Advogado(a): ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA - 964AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000665-87.2016.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: ALEFE SALES FERREIRA VAZ, LUCIANO SALES DA PENHA - Advogado(a): BRASILINO BRASIL LOBATO NETO - 1807BAP, JOÃO FERREIRA DOS SANTOS - 187AAPRelatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0048884-43.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: KELVYN BRENDRAW MARQUES SEAD - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Desembargador ROMMEL

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0010663-88.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: HERIALDO TEIXEIRA MONTEIRO - Advogado(a): ROBSON ANTONIO DE PÁDUA - 2027AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou as preliminares de nulidade do relatório do Delegado de Polícia e da licença apresentada como prova para indiciar o réu, e por maioria deu provimento ao apelo, vencido o relator que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador Rommel Araújo. A Procuradora de Justiça, em plenário, retificou o parecer pelo conhecimento e provimento do apelo.

Nº do processo: 0041082-91.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: JHONATAN BRITO DA CONCEIÇÃO - Advogado(a): THIAGO VICENTINI PEREIRA DA SILVA - 3424AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa e deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000373-84.2016.8.03.0010 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelante: JAILSON DA SILVA ALVES - Defensor(a): CAROLINE INGRID SAMPAIO DOS SANTOS - 3338AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, deu provimento parcial ao recurso, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0000816-16.2017.8.03.0005 - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: GIDEÃO DA SILVA MENDES - Defensor(a): CARLOS ALBERTO SERRA TAVARES - 725AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0010005-30.2017.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ADIELSON CARVALHO RANGEL - Defensor(a): SAMARA BARRETO DE MATTOS - 1866AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0028435-30.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: FÁBIO WILLIAM PANTOJA DE SOUZA, TASSO COSTA SARAIVA - Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por inépcia da denúncia e, no mérito pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0013255-71.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: JACQUES SILVA DO AMARAL - Advogado(a): MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO - 2710AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0007193-15.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: LUIZ HENRIQUE BORGES DE SOUZA - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0057052-34.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MARTINS - Advogado(a): HUILTEMAR RODRIGUES DA COSTA - 2916AP - Parte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE

MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): CRISTIANE NUNES DA SILVA - 2165AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator. A Procuradora de Justiça, em plenário, proferiu parecer pelo conhecimento e não provimento da remessa.

REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0051935-62.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: WILLIAM RALEN SOUZA PEREIRA - Advogado(a): HUILTEMAR RODRIGUES DA COSTA - 2916APParte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0057641-89.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: JOSE IRANILDO DA PAIXAO SARAIVA - Advogado(a): ENILDO PENA DO AMARAL - 3527APParte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): MARLON DA LUZ FARIAS - 320AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0035928-68.2011.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: DUMOND ENGENHARIA LTDA – EPP; ANDREA GOUVEIA SARAIVA MACHADO, EDUARDO NAVARRO MACHADO - Advogado(a): KELLY ANNE ARAUJO SILVA – 1541AP; HAGEU LOURENCO RODRIGUES – 860AP - Apelados: ANDREA GOUVEIA SARAIVA MACHADO, EDUARDO NAVARRO MACHADO; DUMOND ENGENHARIA LTDA - EPP - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES – 860AP; KELLY ANNE ARAUJO SILVA - 1541AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por cerceamento de defesa e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial ao apelo da DUMOND ENGENHARIA LTDA – EPP e negou provimento ao recurso adesivo de ANDREA GOUVEIA SARAIVA MACHADO e EDUARDO NAVARRO MACHADO, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0018563-64.2012.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ANTONIO MARIA MENEZES DE MACEDO, LISLENE SILVA DE CARVALHO MACEDO - Advogado(a): ADRIANO BLANC DOS SANTOS LIMA - 3377AP, NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP - Apelados: ANTONIO AUGUSTO DE AGUIAR, FRANCISCA SHEILA RODRIGUES DE AGUIAR - Advogado(a): ALESSANDRO DE JESUS UCHOA DE BRITO - 1045AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, após o voto do relator dando-lhe provimento parcial, pediu vista o 1º vogal, a 2ª vogal aguarda.

Nº do processo: 0033811-36.2013.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SEBASTIÃO DE NAZARE DA SILVA - Advogado(a): SEBASTIÃO DE NAZARE DA SILVA - 509AP - Apelado: JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - Advogado(a): JOAQUIM HERBERT CARDOSO DA COSTA - 405AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000336-62.2013.8.03.0010 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: FABIO RODRIGUES DE CARVALHO - 1546BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento parcial à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001497-22.2013.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelantes: FERREIRA GOMES ENERGIA S/A; ESPÓLIO DE MARIA DE CASTRO TEIXEIRA - Advogado(a): PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - 98709SP; ROGERIO DE CASTRO TEIXEIRA - 596AP - Apelados: ESPÓLIO DE MARIA DE CASTRO TEIXEIRA; FERREIRA GOMES ENERGIA S/A - Advogado(a): ROGERIO DE CASTRO TEIXEIRA - 596AP; PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - 98709SP - Terceiro Interessado: CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE FERREIRA GOMES - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0001499-89.2013.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelantes: FERREIRA GOMES ENERGIA S/A; ESPÓLIO DE MARIA DE CASTRO TEIXEIRA - Advogado(a): PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - 98709SP; RONALDO DE CASTRO TEIXEIRA - 283AP - Apelados: ESPÓLIO DE MARIA DE CASTRO TEIXEIRA; FERREIRA GOMES ENERGIA S/A - Advogado(a):

RONALDO DE CASTRO TEIXEIRA – 283AP; PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES - 98709SP
Terceiro Interessado: CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE FERREIRA GOMES - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0009501-29.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): MARLON DA LUZ FARIAS - 320AP - Apelado: ELEDA LACERDA DE SOUZA, LUIZ AUGUSTO TRINDADE BARBOSA JUNIOR - Advogado(a): TANIA TAVARES DA SILVA CIUFFI - 748AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0001760-11.2014.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: BANCO BRADESCO S/A - Advogado(a): OLINTO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM - 876AAP - Apelado: A N S RIBEIRO EXPORTAÇÃO - ME - Advogado(a): LINDOVAL SANTOS DO ROSARIO - 1622AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0056388-71.2014.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO GMAC S.A. - Advogado(a): MAURICIO PEREIRA DE LIMA - 10219PA - Apelado: ANA TARGINA BATISTA DE AZEVEDO - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0035351-85.2014.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: JURANDIR DIAS MORAIS - Advogado(a): GIRLENE TEIXEIRA GOMES - 778AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0062123-85.2014.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SUL AMÉRICA SEGURO SAÚDE S/A - Advogado(a): FABIO RIVELLI - 2736AAP - Apelado: HOSPITAL SAO CAMILO E SAO LUIS, LUIZ EDUARDO BARBOSA GEMAQUE -

Advogado(a): LARISSA CHAVES TORK DE OLIVEIRA - 2167AP, TALLITA SENA UCHOA - 2125AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0032742-32.2014.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Advogado(a): VITÓRIA BRAGA DE SOUZA - 2836AP - Apelado: DIGITEL TELECOM LTDA ME - Advogado(a): ALINE GABRIELY DIAS DE SOUZA - 1686AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por maioria, negou provimento ao recurso, vencidos o Relator e o 1º vogal que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida a Desembargadora Sueli Pini e o Juiz convocado Eduardo Contreras. Redigirá o acórdão o Desembargador Carmo Antônio.

Nº do processo: 0002189-62.2015.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: BANCO J. SAFRA S/A - Advogado(a): IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR - 8525PA - Apelado: TRANS GOLD LTDA - Defensor(a): LORENA DA ROCHA MAGALHAES - 2407AP - Representante Legal: ALEXANDRE BUENO, ELAINE CRISTINA BUENO MORETTI - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001035-88.2015.8.03.0008 - Origem: 2ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: ECE PARTICIPAÇÕES S/A - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 95502RJ - Apelado: GRACINETE DA SILVA, MAURILENO MUNDURUKUS - Advogado(a): VICTOR HUGO LAURINDO - 2640AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de ilegitimidade ativa ad causam e após o voto do relator dando-lhe provimento, pediu vista o 1º Vogal, o 2º Vogal aguarda.

Nº do processo: 0029596-46.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Advogado(a): JOSE MARIA ALCANTARA FERNANDES - 693AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO 2º - Vogal:

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0030243-41.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: ORISLAN DE SOUSA LIMA - 1657AP - Apelado: CONSÓRCIO PONTE ESTAIADA EGESA-CMT - Advogado(a): NATÁLIA MARIA CÂMARA RIBEIRO SANTIAGO - 3068BAPResponsável: CMT ENGENHARIA LTDA, EGESA ENGENHARIA S/A - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO1ª - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0032548-95.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANTONIO LANINI GOMES - Advogado(a): ANTONIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS - 897AP - Apelado: CIBELE DOS SANTOS NERY, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPA, WEIDER MAICON DE SOUZA PEREIRA PICANÇO - Advogado(a): LUIZ PABLO NERY VIDEIRA - 2597AP, WELINGTON DE SOUSA FERREIRA - 2252AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0000833-14.2015.8.03.0008 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: ANNA IZABEL BASTOS DOS SANTOS, ISADORA BASTOS DOS SANTOS, MICHELLI KENEDY PEREIRA BASTOS - Advogado(a): PAULO ANDRÉ ALMEIDA CAMPBELL - 908AAP - Apelado: SANTANDER SEGUROS S/A - Advogado(a): EDUARDO CHALFIN - 3242AAP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do 2º vogal acompanhado o relator, elasteceu a turma para alcançar os Desembargadores Gilberto Pinheiro e Sueli Pini, com vista dos autos ao primeiro.

Nº do processo: 0000579-25.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: RAFAEL CAMPOS DA SILVA - Advogado(a): DIOGO ROGERIO BARBOSA FONSECA - 2575AP - Apelado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL SA - ELETRONORTE - Advogado(a): GILMA DA SILVA DRAGO - 1608BAP - Relator: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 1º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000476-06.2016.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES-
Apelante: RUBCIA IZABELA MADUREIRA DE SOUZA - Advogado(a): RUBIO ROGERIO MADUREIRA DE
SOUZA - 42389PRApelados: GUILHERME PEDRO DOS SANTOS MEDEIROS, MANOEL DOS SANTOS
BARBOSA - Advogado(a): VIVIANE SGARZI COIMBRA - 1439AP - Relator: Juiz convocado EDUARDO
CONTRERAS - 1º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO
PINHEIRO

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum,
deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

Nº do processo: 0054525-12.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA
PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SÔNIA HELENA PEIXOTO DA COSTA - Advogado(a): FELIPE EMANUEL
OLIVEIRA VIEIRA - 3080AAP - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A - Relator: Juiz convocado EDUARDO
CONTRERAS - 1º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º - Vogal: Desembargador GILBERTO
PINHEIRO

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum,
negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.**

Nº do processo: 0001473-77.2016.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE
OIAPOQUE - Apelante: L. C. R. DE S. F. - Defensor(a): ALYNNE SUELLEN ATAÍDE DOS SANTOS - 3396AP -
Apelado: F. M. F. - Advogado(a): GILMARA LIMA GOMES - 2556APRelatora: Desembargadora SUELI PINI -
1º - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum,
deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.**

AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0002502-58.2017.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE -
Agravante: ALBERDAN VIANA GOMES - Advogado(a): GERALDO FERREIRA DA CONCEICAO FILHO -
2894APAgravado: CARLOS CARDOSO JUNIOR - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO1ª - Vogal:
Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

**Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo
mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo
relator.**

Nº do processo: 0000219-28.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE
SANTANA - Agravante: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV - Advogado(a): WEBER MENDES FERNANDES -
1175APAgravado: ROBERTO DOS SANTOS VEIGA - Advogado(a): GIRLENE TEIXEIRA GOMES - 778AP -
Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal:
Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000249-63.2018.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(a): FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - 1857AP Agravado: CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - Advogado(a): TAISA MARA MORAIS MENDONCA - 1067AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator. A Procuradora de Justiça, em plenário, proferiu parecer pelo conhecimento e não provimento do agravo de instrumento.

Nº do processo: 0002435-93.2017.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - 1708BAP Agravado: IRANETE ALMEIDA GOMES DO CARMO - Advogado(a): JOSE RONALDO SERRA ALVES - 234AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0005498-65.2013.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A - Advogado(a): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - 1765AAP Agravado: MARIA HELENA CRUZ DA SILVA - Advogado(a): ANDERSON CARLOS SILVEIRA SERRA - 1276AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0002257-47.2017.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravado: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDFARMA - Advogado(a): ERIKA DA SILVA FREIRE - 1287AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002259-17.2017.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA - Agravante: RAIMUNDO DA SILVA DOS SANTOS - Advogado(a): PEDRO PAULO FAJARDO CAPIBERIBE - 3267APAgravado: ALCILENA SILVA DE MATOS, ELIZIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA, HAROLDO ARDASSE MONTEIRO, JORGE SILVA DE MATOS - Advogado(a): MAX EDSON MONTEIRO BAÍA - 2415AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001409-60.2017.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND - 1873AAP - Agravado: CELSO SOUZA DE OLIVEIRA - Advogado(a): IVALDO COSTA PIMENTEL - 2351AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002100-74.2017.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JOSÉ CASSIANO DE FREITAS - 1708AP - Agravado: VALDIRENE ROCHA DA COSTA - Advogado(a): JOSE RONALDO SERRA ALVES - 234AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002150-37.2016.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO - Advogado(a): ELIANA SOARES BRAGA - 2648AP - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo

mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000901-17.2017.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A - Advogado(a): JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA - 90461MG - Agravado: SOUZA & FERREIRA LTDA - Advogado(a): MARIA ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA - 9012PA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002732-03.2017.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND - 1873AAP - Agravado: RAIMUNDA PICANÇO DOS REIS - Advogado(a): FELIPE EMANUEL OLIVEIRA VIEIRA - 3080AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO 1ª - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002899-20.2017.8.03.0000 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Advogado(a): LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES - 17249GO - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: RAUL SOUSA SILVA JUNIOR - 1456AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003086-28.2017.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDES DA AMAZONIA - FAMA - Advogado(a): ANDRE COELHO MIRANDA - 2400AP - Agravado: RAIMUNDO EDUARDO DE MENDONÇA FREIRE - Advogado(a): FRANCOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 663AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVOS DE INSTRUMENTO E AGRAVOS INTERNOS

Nº do processo: 0000463-54.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA - Agravante: TRANSWOOD TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - Advogado(a): CARLOS GUSTAVO DE OLIVEIRA BARRETTO - 202787SPAgravado: ANTONIA PANTOJA MARTINS, ODIVALDO FERREIRA DE SOUSA - Advogado(a): ISRAEL GONÇALVES DA GRAÇA - 1856AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e do agravo interno, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001791-53.2017.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: AMANDA KARINE DE MORAES CARDOSO, CAMILA DE MORAES CARDOSO - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES - 860APAggravado: EVANDSON CLEBER PEREIRA MAFRA - Advogado(a): EVANDSON CLEBER PEREIRA MAFRA - 2501AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e do agravo interno, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL

Nº do processo: 0001562-61.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Embargante: JACI MONTEIRO DA SILVA - Advogado(a): MAURICIO SILVA PEREIRA - 979APEmbargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e os rejeitou, nos termos do voto proferido pela relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0020500-75.2013.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO - Advogado(a): MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - 23748PEmbargado: GERCINA DOS SANTOS CARDOSO - Advogado(a): TÁRSIS MESSIAS DE SOUZA SANTOS - 2120AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os rejeitou, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0024431-52.2014.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A - Advogado(a): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - 1765AAP Embargado: JOSE RONALDO NASCIMENTO SANTOS - Advogado(a): MYLENA CAMPELO PINHEIRO - 2192AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, após o voto do relator acolhendo-os, pediu vista a 1ª vogal, o 2º vogal aguarda.

Nº do processo: 0003608-28.2012.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargantes: MÁRCIO DOUGLAS BARROS MONTEIRO, RÔMULO CEZAR BASTOS ALVES - Advogado(a): TIAGO STAUDT WAGNER - 1234AAP Embargados: AGÊNCIA DE PESCA DO ESTADO DO AMAPÁ - PESCAP, ANDERSON GARCIA PANTOJA, EMMANUELE NASCIMENTO DE ALMEIDA, FRANCISCO PEREIRA CANAFÍSTULA, INGRID LINS DA SILVA FERREIRA, JULIANA REJANE VAN DRUNEN, RICARDO SILVEIRA DE MEDEIROS, THAIS FERREIRA DE SOUZA - Advogado(a): JOSE ANTUNES BOGEA NETO - 14286PA, RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA - 2203AP; JOSE ANTUNES BOGEA NETO - 14286PA - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quorum, os acolheu, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0017177-91.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: JONATHAN MAURIAM ALVES DE OLIVEIRA - Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP - 11762144000100 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Juiz convocado EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação:

Onde se lê: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, **rejeitou a preliminar de nulidade absoluta na formulação do quesito** e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Leia-se: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, **rejeitou as preliminares de nulidade por votação de quesito inexistente e contradição entre quesitos** e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0033321-43.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANA VALERIA DOS SANTOS OLIVEIRA - Advogado(a): JOSE MARIA ALCANTARA FERNANDES - 693AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado:

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação:

Onde se lê: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, **negou provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo de ANA VALERIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, nos termos do voto proferido pela relatora.

Leia-se: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, **negou provimento à remessa e deu provimento parcial recurso voluntário de ANA VALÉRIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, nos termos do voto proferido pela relatora.

REGISTROS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO PINHEIRO, registrou o falecimento do Servidor Antônio Gerson Ribeiro da Silva, um dos responsáveis pela sonorização das sessões do TJAP, desejando votos de pesar aos familiares, no que foi acompanhado por todos. Registrou também a presença da acadêmica Larissa Pamplona Lages, filha do Desembargador João Lages, bem como a presença dos outros acadêmicos, desejando-lhes sucesso, e que no futuro pudessem vir a ocupar os assentos da Corte.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000184-26.2013.8.03.000, Dr. Ivanci Magno de Oliveira e Dr. Roger Lisboa dos Santos; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001035-88.2015.8.03.0008; Dr. Rafael de Souza D'Avila Borges e Dr. Andrei Dias Alves; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032742-32.2014.8.03.0001, Dra. Aline Gabriely Dias de Souza.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às treze horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, _____ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente da Câmara Única